



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

---

**DECRETO Nº 007 DE 18 DE JUNHO DE 2021**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio 2021/2025;

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei Municipal nº 05/95, de 14 de setembro de 1995, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar; e

CONSIDERANDO, a Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020/MEC/FNDE, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento do Conselho de Alimentação Escolar junto ao FNDE/MEC.

DECRETA :

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2021 a 2025.

**I - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (professores):**

TITULAR – Heráclito Hallyson Souza de Medeiros – Vice-Presidente

SUPLENTE – Gerlane Souza Duarte

TITULAR – Dionuzya da Silva Medeiros – Presidente

SUPLENTE – Adriana Duarte Santos Guedes

**II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

TITULAR – Ramon Felipe de Oliveira Costa

SUPLENTE – Geraldo Bernardino da Cruz Neto

**III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

TITULAR – Verlani Moura de Lemos



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ N° 08.778.755/0001-23

---

SUPLENTE – Valéria Duarte Pereira  
TITULAR – Alaíde Duarte de Souza  
SUPLENTE – Raquel Oliveira da Silva

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural):

TITULAR – José Ivanildo Marques da Silva  
SUPLENTE – Sueli Maria Soares Góis  
TITULAR – Aldenyo Renally Guedes da Silva  
SUPLENTE – Andréia Ferreira de Lima

Art. 2º – Os trabalhos desenvolvidos pelos conselheiros, em conjunto ou individualmente, são voluntários, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, mas de grande relevância social.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arara/PB, 18 de junho de 2021.

**JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional